

bre, CEP: 35.162-369, Ipatinga, Minas Gerais, inscrita sob CNPJ/MF nº04.477.018/0001-30  
 Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 607182**

## DIÁRIA

### PORTARIA nº 631, de 30 de novembro de 2020.

Processo nº 1004508/2020.

OBJETIVO: Atuar como assistente social no CIAM/MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 01/12/2020 a 12/12/2020. – (11,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57173876/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 606993**

## TORNAR SEM EFEITO

### TORNAR SEM EFEITO-30/11/2020-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES 604941(SF) E 604940(DIÁRIA)/2020, REFERENTE AO PROCESSO: 977482/2020, PORTARIAS 619 E 620/2020-CSEBA, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PELO SERVIDOR RAINIER BENTES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGO, MATRÍCULA 5786622/3, PARA A CIDADE DE TERRA SANTA/PA NO PERÍODO DE 25 A 27/11/2020, CONFORME MEM 5548/2020-CSEBA ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 607004**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA

### CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TRABALHO

#### PORTARIA nº 507 de 30 de novembro de 2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e;  
 CONSIDERANDO a necessidade da criação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Breves/PA, parceria da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH;  
 CONSIDERANDO a adesão ao programa “Mulher Segura e Protegida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos”, visando à gestão junto aos Municípios do Marajó no âmbito social e ações de trabalho, viabilidade de projeto e alvará de construção, obras, habite-se, aquisição de mobiliários, equipamentos, possibilitando a assinatura de termos de celebração de convênios com repasses e contrapartidas.  
 CONSIDERANDO o convênio estabelecido junto ao Ministério da Justiça para a implantação do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante no Município de Breves, incluso no programa federal “Abrace o Marajó”;  
 RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a COMISSÃO DE TRABALHO DE PROJETO DO MARAJÓ, que visa ao acompanhamento e monitoramento do presente programa – Processo 2020/987969.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os servidores representantes dos seguintes setores da SEJUDH:

CIPM – Márcia Andreia Jorge de Lima - matrícula nº 57190023/4;

DIJUR – Abner Serique do Nascimento - matrícula nº 5703581/1;

CAFIN – Patrícia de Lima Ferreira - matrícula nº 5558859/6;

CTETP – Lorena Brito Romão - matrícula nº 55586331/4;

CTETP – Jeanete da Silva Gomes - matrícula nº 54188359/3;

SEC – Alberto Henrique Teixeira de Barros - matrícula nº 5614929;

CIPM – Jossemir Paulo Silva de Brito - matrícula nº 5790328/1;

NUPLAN – Charles Santos Peniche - matrícula nº 5794722.

CMDV – Damásio Alves dos Santos - matrícula nº 55586314/1

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela servidora Márcia Andreia Jorge de Lima, matrícula nº 57190023/4, Coordenadora da Coordenadoria de Integração de Políticas para Mulheres.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 606841**

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

#### PORTARIA nº 505, de 30 de novembro de 2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa BRASIL SHOW

E EVENTOS.

CONTRATO Nº 09/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos.

Processo: 2019555872

FISCAL:

TITULAR: AMANDA MACAMBIRA ERDÓCIA - MATRÍCULA: 5903829/2

SUBSTITUTO: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA - MATRÍCULA: 5941222/4

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Fica revogada a PORTARIA nº 49/2019, de 26/12/2019 e publicada no DOE em 27/12/2019.

Art. 5. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 606831**

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

#### PORTARIA nº 504, de 30 de novembro de 2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa I. K. BARROS & CIA LTDA.

CONTRATO Nº 09/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos.

Processo: 2019555872

FISCAL:

TITULAR: AMANDA MACAMBIRA ERDÓCIA - MATRÍCULA: 5903829/2

SUBSTITUTO: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA - MATRÍCULA: 5941222/4

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Fica revogada a PORTARIA nº 49/2019, de 26/12/2019 e publicada no DOE em 27/12/2019.

Art. 5. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 606829**

### CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TRABALHO

#### PORTARIA nº 506 de 30 de novembro de 2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos Art. 2º, inciso VI, e Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e.

Considerando o Convênio nº 022/2014 do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará – PPCAAM, no período de 31/12/2014 a 31/12/2020, firmado entre UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH;

Considerando o Convênio nº 05/2014 do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará – PPCAAM, no período de 31/12/2014 a 28/03/2020, firmado entre Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Movimento República de Emaús - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE TRABALHO que visa ao acompanhamento e avaliação da prestação de contas do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS - MRE sob os aspectos técnicos e financeiros do presente programa, no período de 31/12/2014 a 28/03/2020, referente ao Convênio nº 05/2014.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os servidores representantes dos seguintes setores da SEJUDH:

Secretário - Alberto Henrique Teixeira de Barros - Matrícula nº 5614929/2;

Chefe de Gabinete - Claudilene Souza Maia - Matrícula nº 5894774/2;

DAFIN - Aluizio Lobato Torres - Matrícula nº 57174396/5;

CAFIN - Patrícia de Lima Ferreira - Matrícula nº 55588559/6;

CAFIN - Emerson Rodrigo Zagalo Cardoso - Matrícula nº 5946746/24;

DIJUR - Abner Serique do Nascimento - Matrícula nº 5703581/1;

COJUR - Paloma Carolina de Oliveira Câmara - Matrícula nº 5931659/2;

DCDH - Verena Fadul dos Santos Arruda - Matrícula nº 5904471/3;

CPV - Aianny Naiara Gomes Monteiro - Matrícula nº 57228167/2;

Gestor do PPCAAM - Jossemir Paulo Silva de Brito - Matrícula nº 5790328/1;